



Quinta
24/1/2022.

República Democrática de Timor-Leste

**PARLAMENTO
NACIONAL**

AGENDA N.º 323/V(4.ª)

REUNIÃO PLENÁRIA DE TERÇA-FEIRA

25 DE JANEIRO DE 2022

09h00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação do relatório da fiscalização da Comissão de Economia e Desenvolvimento relativo à fiscalização ao Município de Liquiçá.
2. Declarações políticas das bancadas parlamentares.
3. Intervenções diversas dos Senhores Deputados.
4. Informações do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social sobre questões suscitadas pelos Senhores Deputados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação do Projeto de Resolução do Parlamento Nacional n.º 88/V(4ª) - Sobre a necessidade de se encontrar uma solução para os ex-trabalhadores da empresa Lorosa'e Segurança que prestavam serviço nas estações da Eletricidade de Timor-Leste.



PJR n.º 88/V (7ª)

Projeto de Resolução do Parlamento Nacional n.º /V (4ª)

Sobre a necessidade de se encontrar uma solução para os ex-trabalhadores da empresa Lorosa'e Segurança que prestavam serviço nas estações da Eletricidade de Timor-Leste

Considerando a petição de ex-trabalhadores da companhia Lorosa'e Segurança Lda, na qual apelam ao pagamento dos seus serviços já prestados e à preservação dos seus postos de trabalho;

Considerando o relatório, as conclusões e as recomendações produzidas pela Comissão Especializada Permanente de Economia e Desenvolvimento, que apreciou a petição e para cujo fim levou a cabo audições com todas as partes relevantes;

Considerando o que resultou do debate que teve lugar na sequência da apresentação do referido relatório e recomendações;

Visto que o facto de a decisão tomada em 2019 pela EDTL de manter a prestação de serviços de segurança das instalações por empresa privada ter criado uma expectativa de continuação dos postos de trabalho desses trabalhadores ao serviço da Lorosa'e Segurança Lda, mesmo tendo sido vencedora uma outra companhia;

Visto que essa expectativa se viu frustrada pela não absorção de cerca de um terço desses trabalhadores, por uma decisão de gestão que deveria ter em conta questões de ordem social e da fragilidade que ainda revela o nosso sistema de proteção social relativamente a desempregados;

Considerando que esses trabalhadores continuam a apresentar-se nos seus antigos lugares de trabalho e a cumprir turnos de trabalho;

Considerando que o caso já se vem arrastando desde 2019 e que tem o potencial causar descontentamento e possível violência entre estes ex-peticionários de 2006, que por sua vez pode pôr em risco as estações de eletricidade, que são uma infraestrutura importante e crucial para o funcionamento do país.

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Instar o Governo a efetuar o pagamento dos salários em atraso de todos os que prestaram serviço, a contar do fim do contrato da Lorosa'e Segurança Lda.